



364
LMO

TERMO ADITIVO N° 05 - CONTRATO N° 115/2015 - PROCESSO SC/14580/2014 - CP 01/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de Educação, **Sra. FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portadora do R.G. nº 27.731.021-0 e do CPF/MF 264.858.918-03, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**, com sede na Estrada da Arroeira, nº 2500, Medianeira, Eldorado do Sul/RS, CEP 92990-000, CX Postal nº 021, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.112.137/0001-09, representada neste ato pelo **SR. ALTECIR ANTONIO KOMOSINSKIS**, portador do CPF/MF nº 206.686.008.53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de maio de 2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros industrializados da Agricultura Familiar para a alimentação escolar no município para conceder o realinhamento do preço do Item Leite em pó integral instantâneo de 16,95%, passando o valor de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos) para R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos), perfazendo a diferença no valor de R\$ 80.092,50 (oitenta mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

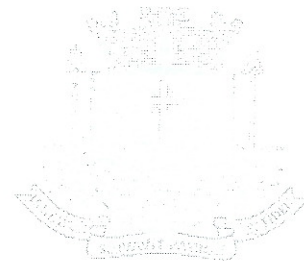
COMPARATIVO						
ITEM	QTDD CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR UNIT. SOLICITADO	PORCENTAGEM	DIFERENÇA POR KG	DIFERENÇA TOTAL
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	27.150	R\$ 17,40	R\$ 20,35	16,95%	R\$ 2,95	R\$ 80.092,50

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o presente aditamento relativamente nos termos do atual no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(Handwritten signatures and stamps)





300
LW

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
EDUCAÇÃO	480-06.01.12.306.0016.2.029.339030.05.2000213	R\$ 80.092,50
TOTAL		R\$ 80.092,50

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

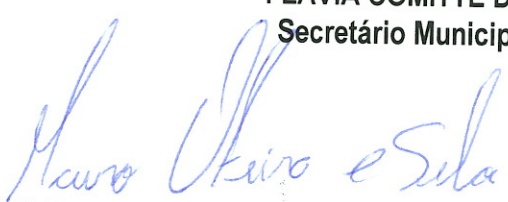
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação



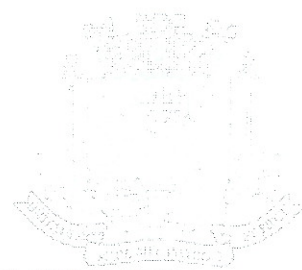
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP
Representante Legal

Testemunhas:


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2



305
*[Handwritten signature]***TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 115/2015 - PROCESSO SC/14580/2014**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO**ADVOGADO (s): (*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 09 de fevereiro de 2018.**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

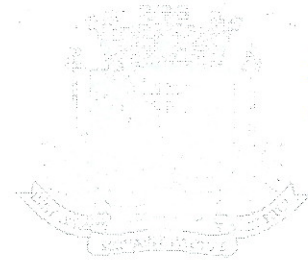
E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

300
vaz**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PROF. PEB I / SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 264.858.918-03 RG: 27.731.021-0

Data de Nascimento: 22/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Radium,20, Estufa II - Ubatuba/SP CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): (12) 3833-6839 / 997267285

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ALTECIR ANTONIO KOMOSINSKIS

Cargo: *Presidente da Cooperativa*CPF: 206.686.008.53 RG: *1055853822*Data de Nascimento: *06/05/1970*Endereço residencial completo: *Estrada da Arrozeira SIN - Cuss - Integração Gaúcha*E-mail institucional: *vendas@cootap.com.br*E-mail pessoal: *comercializacao-cooperar@gmail.com*Telefone(s): *(12) 2131 0880 / (51) 03181 0305*

Assinatura: _____

*Eldorado do Sul / RS***(*)**. Facultativo. Indicar quando já constituído